



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.885 /

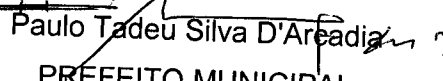
**DENOMINA "NIRCE JOAQUINA DE OLIVEIRA" A ÁREA DE LAZER DO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Nirce Joaquina de Oliveira** a área de lazer do bairro Campos Elíseos, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2030, de 17/10/03